

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PPAR (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) E PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) CONTEMPLANDO TODOS OS ESTABELECIMENTOS (UNIDADES DE TRABALHO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2019. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) semanas. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00110/2019 - 27.03.19 - MEDICMESO CENTRO CLINICO LTDA - R\$ 17.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PERMANENTE MODALIDADE PRODUTO PARA GESTÃO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.302.2023.2043 - 3.3.90.35.00.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00111/2019 - 27.03.19 - ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME - R\$ 31.200,00.

Prefeitura Municipal de Pitimbu**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ADESAO N.º 002/2019)**

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar Geral II.

CONTRATADO:

MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME

CNPJ: 22.465.640/0001-00

Total: R\$ 61.614,09 (Sessenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013 e alterações.

RATIFICO E HOMOLOGO nos termos dos artigos 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e alterações a Adesão nº 001/2019, em conformidade com o parecer jurídico.

Pitimbu/PB, 27 de Março de 2019.

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00002/2019, para a contratação da empresa HOMERO GOMES FERREIRA - CNPJ nº 28.462.147/0001-12, contratação do Artista: **BANDA THULLIO MILIONÁRIO**, para animar as festividades de emancipação do município de Pedra Branca no dia 30 de março de 2019, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos de forma a vista, conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 28 de março de 2019.

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2019, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa HOMERO GOMES FERREIRA - CNPJ nº 28.462.147/0001-12, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a contratação do Artista **BANDA THULLIO MILIONÁRIO**, para animar as festividades de emancipação do município de Pedra Branca no dia 30 de março de 2019.

Pedra Branca-PB, 28 de Março de 2019.

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito Municipal

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 00002/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: HOMERO GOMES FERREIRA - CNPJ nº 28.462.147/0001-12

OBJETO: Contratação do Artista **BANDA THULLIO MILIONÁRIO**, para animar as festividades de emancipação do município de Pedra Branca no dia 30 de março de 2019.

VALOR GLOBAL R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)

Pedra Branca-PB, 28 de março de 2019.

ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Sobrado**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019****PROCESSO Nº 2019.02.005****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

OBJETO: Sistema de registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA
CNPJ	70.106.513/0001-67
DESCRIÇÃO CONFORME OS ITENS:	PREÇO TOTAL
11, 32, 33, 34	18.936,00
VALOR TOTAL	18.936,00

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ	13.440.646/0001-31
DESCRIÇÃO CONFORME OS ITENS:	PREÇO TOTAL
1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 26, 27, 28, 29	185.186,00
VALOR TOTAL	185.186,00

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - ME
CNPJ	19.464.948/0001-26
DESCRIÇÃO CONFORME OS ITENS:	PREÇO TOTAL
2, 10, 13, 30, 31	31.248,00
VALOR TOTAL	31.248,00

VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sobrado.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Sobrado, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

SOBRADO/PB, 19 DE MARÇO DE 2019

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 2019.02.005**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, ficando da seguinte forma:

A empresa NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 26, 27, 28, 29, com um valor total de R\$: 185.186,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais);

A empresa JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - ME, vencedora dos itens 2, 10, 13, 30, 31, com um valor total de R\$: 31.248,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais);

E a empresa ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA, vencedora dos itens 11, 32, 33, 34, com um valor total de R\$: 18.936,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Ficando o valor total de R\$: 235.370,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais).

SOBRADO/PB, 19 DE MARÇO DE 2019

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO

PREFEITO